



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 008/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1033/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
00784/2024**

**DATA: 05/02/2024
HORA: 14:13**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1033/20
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do
número de decisões judiciais que
determinaram que a Rede Municipal de
Chave: 29B4D

Em resposta ao Requerimento nº 1033/2023, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

1 - Entre Janeiro de 2022 e Dezembro de 2023 foram ajuizadas 83 (oitenta e três) ações de judicialização (ações novas); sendo 49 (quarenta e nove) em 2022 e um decréscimo em 2023, totalizando 34 (trinta e quatro) ações; entre elas há as que condenam a Municipalidade autonomamente ou em solidariedade e há as que foram julgadas improcedentes (por exemplo, 0002596-4.12023.8.26.0533). Das condenações há parcela ainda não transitada em julgado, na medida que houve a interposição de recursos quando cabíveis e oportunos

2 - Entre setembro de 2023 e dezembro de 2023 (último quadrimestre) foram ajuizadas 19 (dezenove) ações em face da municipalidade no tema judicialização de medicamentos.

3 - Impacto com judicialização: Exercício de 2023 - R\$2.036.672,88; Terceiro quadrimestre (2023) - R\$670.369,86; Último bimestre (2023) - R\$397.730,96.

4 - Os mandados judiciais estão sendo cumpridos de acordo com as liminares deferidas, no entanto, atrasos pontuais ocorrem principalmente pelo fato de muitas medicações contempladas nesses processos serem distribuídas por fornecedores específicos, dificultando os processos de contratação, pois muitos itens são desertos durante o processo licitatório.

5 - Os motivos são diversos, o mais comum se refere aos processos licitatórios, que demandam maior tempo devido aos processos de cotações e itens que são desertos durante o seu trâmite.

6 - Desde 2017 o Município mantém um projeto denominado CASE (comissão de análise de solicitações especiais) cujo intuito é fornecer subsídios técnicos à Procuradoria (para a melhor defesa do interesse público) e também ao Judiciário (para subsidiar as decisões, direcionando-as quando o caso ao ente público correto). São pareceres imparciais que aprofundam, em cada caso concreto, a forma como o SUS se organiza internamente (entre as três pessoas políticas) para atendimento aos pleitos que foram deflagrados judicialmente. Por fim, informo que a listagem atualizada dos medicamentos disponibilizados pelo Município, fica à disposição para consultas no site do Município, no link portal da transparência da secretaria de saúde.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 008/2024 – SG - Requerimento nº 1033/02023)

(<https://ws.santabarbara.sp.gov.br/instar/saude/transparencia/arquivos/assistencia-farmaceutica/relacao-municipal-de-medicamentos.pdf>); os medicamentos disponibilizados pelo Estado ficam disponíveis no site da secretaria estadual de saúde na internet, cidadão, medicamentos (<https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>). Na mesma página é possível consultar medicamentos do componente estratégico da assistência farmacêutica, de competência da União (<https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-os-componentes-da-assistencia-farmaceutica/medicamentos-do-componente-strategico-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-strategico-da-assistencia-farmaceutica>).

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP